



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Vicente Mendonça

INDICAÇÃO Nº 253 / 2019

ENTRADA NA MESA
Em: 05 / 08 / 19

Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, 08 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, apresenta INDICAÇÃO e solicita que a presente seja submetida à apreciação do Plenário, e após os trâmites regimentais próprios, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao *Excelentíssimo Prefeito Municipal* tendo como referência: **Patrolamento, Cascalhamento e Pavimentação Asfáltica em todas as extensões da Rua 60, 64 e 66, Bairro Florença, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação é feita haja vista que os locais supramencionados se encontram em péssimas condições, dificultando o tráfego, podendo vir a causar danos aos veículos, provocar acidentes ocasionando, portanto, não apenas prejuízos materiais como também risco a integridade física de quem lá necessita transitar (pedestres e motoristas).

Trata-se, portanto de medida de interesse público tendo como referência evitar acidentes e/ou transtornos diversos que poderão ser ocasionados pelos problemas já indicados.

Ademais, devemos ter em mente que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental da República e o Poder Legislativo tem o dever de implementar e fiscalizar indicadores correlacionados.


VICENTE MENDONÇA DA COSTA

Vereador

Segundo Secretário da Câmara Municipal